



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 329/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Água Doce.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420040 AGUA DOCE**, através do **Ofício nº 049/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420040 AGUA DOCE** produz **201%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 194.572,00 (Cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420040 AGUA DOCE** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 16.214,33 (Dezesseis mil duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420040 AGUA DOCE

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	15.993,25	26.126,14	- 10.132,89	163%
fevereiro	15.993,25	38.104,24	- 22.110,99	238%
março	15.993,25	34.068,48	- 18.075,23	213%
abril	15.993,25	27.703,90	- 11.710,65	173%
maio	15.993,25	32.128,36	- 16.135,11	201%
junho	15.993,25	28.885,88	- 12.892,63	181%
julho	15.993,25	35.620,51	- 19.627,26	223%
agosto	15.993,25	35.269,22	- 19.275,97	221%
setembro	15.993,25	30.159,38	- 14.166,13	189%
outubro	15.993,25	26.915,86	- 10.922,61	168%
novembro	15.993,25	34.637,72	- 18.644,47	217%
dezembro	15.993,25	36.871,31	- 20.878,06	231%
Total	191.919,00	386.491,00	- 194.572,00	

Execução do Teto MAC para o período	201%
--	-------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RA6Q36D6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/08/2024 às 14:19:44

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/08/2024 às 15:19:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfUkE2UTM2RDY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **RA6Q36D6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.